



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
13 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 032/2019.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a seguinte informação:

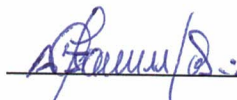
- Já que houve a edição da Lei 1250/2017 que autorizou o executivo a realizar concessão onerosa de bem público, no caso o Mirante do Vale Encantado, desta forma, posteriormente houve a referida concessão, diante desse cenário, os membros dessa E. Casa Legislativa, desejam saber:
 - a) Se está havendo pagamento do aluguel pactuado na concessão em dia;
 - b) Cópia dos comprovantes de pagamento do aluguel;
 - c) Razão pela qual a parte que sofreu concessão no Mirante do Vale Encantado permanece fechado;

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 13 de Junho de 2019.



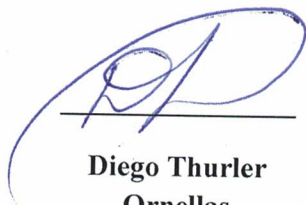
Frederico Turque
Thurler



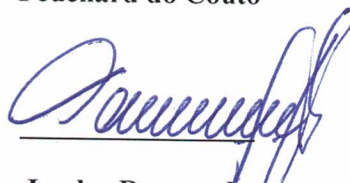
Antônio José
Feuchard do Couto




Armando
Rosemberto Mattos



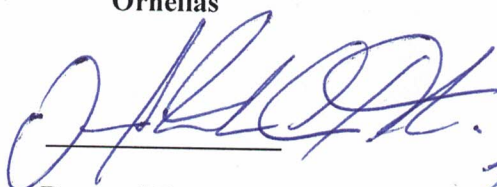
Diego Thurler
Ornellas



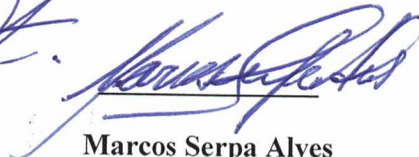
Jander Raposo da
Silveira



Nauto da Silva
Serafim



Dannyel Fernandes
Costa Tostes



Marcos Serpa Alves